Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d293fdf2-d28b-4b05-bd16-7ea5a6a7f1a6

IMÓVEL: O apartamento 205 do BLOCO 22, do "CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DO SALSO", com entrada pelo nº.215 da Rua "D", localizado no 2º pavimento, do prédio 2, sendo o 2º apartamento à esquerda na circulação longitudinal do prédio 2, para quem adentrar o conjunto pelo acesso principal do prédio 1, subindo o 1º lance de escadas, e cruzando pela circulação transversal que dá acesso ao prédio 2, com área real privativa de 36,42m², área real de uso comum de 9,77m², área real total de 46,19m², e 3,642/1.175.376 de fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O TERRENO SOBRE O QUAL ASSENTA-SE O CONJUNTO, a saber: Um terreno constituído do lote 01 a 09 da quadra E, do Loteamento PARQUE DO SALSO, com as seguintes medidas e confrontações: mede 169m00 no alinhamento da rua C; no alinhamento da rua A mede 95m00; no alinhamento com a rua D, dois segmentos: o 1º partindo da rua projetada no sentido SO-NE mede 70m00 dividindo-se com o alinhamento da rua D e o 2º com o sentido N-S na extensão de 113m00 e divide-se com o mesmo alinhamento da rua D; e no alinhamento da rua Projetada mede 23m94, localizado no bairro Ipanema, no quarteirão formado pelas ruas C,A, D e projetada.
PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS, em liquidação, inscrita no CGC sob o nº. 92.797.547/0001-88, com sede em Porto Alegre/RS.
REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG matrícula sob o nº.94.816, d/Zona.
OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de INDIVIDUALIZAÇÃO. Foi apresentado o CND nº.718468, Série G, PCND nº.002633/97, Carta de Habitação nºs.126916, 126917 e 126918, ART nºs.205947 e 307618, CREA nº.10697.
CUSTO DA UNIDADE: R$.10.382,90.
PROTOCOLO: 365.195 (28.06.99)
ESCREVENTE: Leticia.
ESCREVENTE AUTORIZADA:
REGISTRADOR: Custas:R$.4,70.

AV.1-97.044, de 30 de Junho de 1999. Conforme a AV-01-94.816, o imóvel acima encontra-se hipotecado ao Banco da Habitação-BNH, de acordo com escritura de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, lavrada no 1º tabelionato, em 14.01.80 pelo valor de Cr$:2.035.463.154,39 e re-ratificação datada de 30.06.82.
Escrevente: Leticia.
Escrevente Autorizada
REGISTRADOR:

AV.2-97.044, de 25 de Fevereiro de 2003. Conforme escritura de compra e venda lavrada no 8º Tabelinato, d/C, Livro 116-A, fls.106, em 1º/02/2002, a Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - Cohab, na qualidade de procuradora da Caixa Econômica Federal, sucessora do BNH, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da Av.-01, ficando assim cancelada a referida averbação.
PROTOCOLO: Nº 423.532 de 13/02/2003.

CONTINUA NO VERSO

Cartório emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS
Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 01/02/2023 16:35

Escrevente Autorizada(o):
Escrevente: Leticia.
Ajudante do Registrador:
REGISTRADOR:

R.3-97.044, de 25 de Fevereiro de 2003. COMPRA E VENDA

Escritura de compra e venda lavrada no 8º Tabelinato, d/C, Livro 116-A, fls.106, em 1º/02/2002. VALOR: R$ 9.000,00 AVALIAÇÃO: R$ 9.000,00 TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/ COHAB-RS, CNPJ 92.797.547/0001-88, com sede em Porto Alegre/RS.
ADQUIRENTE: TERESINHA BERNARDY, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada nesta Capital, CPF 299.389.700-44.
OBS: Consta na Escritura declaração prestada pela pessoa jurídica alienante, sob s penas da Lei, de que atende as condições relativamente a atividade exercida e que o imóvel objeto desta transação, não faz parte de seu ativo permanente.
PROTOCOLO: Nº 423.532 de 13/02/2003.
Escrevente Leticia
Escrevente autorizada(o)
Ajudante do Oficial
Registrador

AV.4-97.044, de 25 de Fevereiro de 2003. Tendo em vista os Termos do convênio celebrado entre o Estado do RGS e os colégios Notarial do Brasil - Seção RGS e registral do RGS, sem efeitos retroativos, os emolumentos devidos pela Av.02, R.03 e competente certidão, importam em 4,76 URE's, equivalentes nesta data a R$ 67,80.
Escrevente: Leticia.
Escrevente autorizada(o)
Ajudante do Oficial
Registrador

R.5-97.044, de 5 de Fevereiro de 2004. COMPRA E VENDA
Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de imóvel residencial urbano sem financiamento com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, datado de 20.01.2004.VALOR: R$ 18.000,00 satisfeitos mediante recursos do FGTS. AVALIAÇÃO: R$ 18.000,00 **TRANSMITENTE:TERESINHA BERNARDY,** brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada nesta Capital, CPF 299.389.700-44.
ADQUIRENTES:GIOVANI KEPPLER SOARES, contador, CPF 553.865.550-49, e sua esposa **ALEXANDRA RODRIGUES SOARES,** do lar, CPF 748.070.210-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.
PROTOCOLO: Nº 439.409 de 20/01/2004.
Escrevente autorizada(o)

- 02
CONTINUA A FOLHAS

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d293fdf2-d28b-4b05-bd16-7ea5a6a7f1a6
Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 01/02/2023 16:35
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d293fdf2-d28b-4b05-bd16-7ea5a6a7f1a6

Ajudante do Oficial
Registrador emol.R$ 113,50 A

R.6-97.044, de 21 de fevereiro de 2007. **COMPRA E VENDA**

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.506, fls.193, nº.082-76.662, em 18/07/2006. **VALOR:** R$.20.000,00. **AVALIAÇÃO:** R$.20.000,00. **TRANSMITENTE: GIOVANI KEPPLER SOARES,** CNPF 553.865.550-49, **contador,** e sua mulher, **ALEXANDRA RODRIGUES SOARES,** CNPF 748.070.210-87, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE: MARCOS ANTONIO VALMORBIDA, CNPF 407.068.000-44, **bancário,** e sua mulher, **EVA REGINA PAIM VALMORBIDA,** CNPF 421.563.270-68, bancária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, com residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 490.084 de 08/02/2007. Escrevente: Simoni
Escrevente Autorizado(a):
Ajudante do Registrador:
Registrador: Emolumentos:URE's 7,42

R.7-97.044, de 26 de agosto de 2010. **COMPRA E VENDA**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 18/08/2010. **VALOR:** R$42.000,00.(sendo R$3.939,12 com Recursos do FGTS do(s) comprador(es). **AVALIAÇÃO:** R$42.000,00. **TRANSMITENTES: MARCOS ANTONIO VALMORBIDA,** CNPF 407.068.000-44, comerciário, sua esposa **EVA REGINA PAIM VALMORBIDA,** CNPF 421.563.270-68, bancária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE: DANIELE SILVA DA SILVA, CNPF 005.216.330-01, brasileira, solteira, maior, auxiliar de desenvolvimento de educação infantil, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 566.504 de 23/08/2010. Escrevente: Letícia
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos:R$.239,40 e Selo: 0471.06.0900039.01882 R$ 4,00.

R.8-97.044, de 26 de agosto de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 18/08/2010. **VALOR DA DÍVIDA:** R$33.060,88. **AVALIAÇÃO:** R$42.000,00. **PRAZO:** 300 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R$241,84, vencendo-se a primeira

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 01/02/2023 16:35

em 18/09/2010. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 4,5000% e Taxa Anual Efetiva de 4,5941%. **DEVEDORA (Fiduciante): DANIELE SILVA DA SILVA,** CNPF 005.216.330-01, brasileira, solteira, maior, auxiliar de desenvolvimento de educação infantil, residente e domiciliada nesta Capital.
CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.
PROTOCOLO: Nº 566.504 de 23/08/2010. Escrevente: Letícia
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos:R$.203,70 e Selo: 0471.06.0900039.01885 R$ 4,00.

AV.9-97.044, de 06 de julho de 2011. RUA: Conforme provas já arquivadas neste Ofício, verifica-se que a Rua "D", denomina-se, atualmente, Rua Paulo Maciel.
Escrevente Autorizado(a): Ana Paula Barreto
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: R$ (Nihil) e Selo: 0471.03.1100017.00430 (Nihil).

AV-10-97.044, de 10 de janeiro de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0097044-74.
Auxiliar de Escrevente: Lana Ayres
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2200074.03885: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200075.04640: (Isento).

AV-11-97.044, de 10 de janeiro de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 28/12/2022, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), nº 855550471020, firmado em 18/08/2010. **VALOR:** R$45.689,55. **AVALIAÇÃO:** R$45.689,55. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº.0021.2022.04932.7, de 14/10/2022, mediante recolhimento de R$1.370,69, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes): DANIELE SILVA DA SILVA**, CPF 005.216.330-01, brasileira, solteira, maior, auxiliar de desenvolvimento de educação infantil, residente e domiciliada nesta Capital.
ADQUIRENTE (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-

CONTINUA A FOLHAS

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d293fdf2-d28b-4b05-bd16-7ea5a6a7f1a6
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr
Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 01/02/2023 16:35

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 099267.2.0097044-74

PORTO ALEGRE/RS, 10 de janeiro de 2023	FLS. 03	MATRÍCULA 97.044

04, com sede em Brasília/DF.
Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.
PROTOCOLO: 911.621 de 04/01/2023. Auxiliar de Escrevente: Lana Ayres
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 202,00. Selo 0471.06.2000031.02249: R$ 32,30.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,40. Selo 0471.01.2200075.04643: R$ 1,80.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 97.044 do Livro 02-Reg. Geral.
(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0097044-74

Atos:Certidao: R$ 41,30 - 0471.04.2300002.00881 - R$ 4,40, Busca: R$ 12,10 - 0471.02.2200076.00391 - R$ 2,50, Proc. Eletrônico: R$ 6,40 - 0471.01.2200080.00945 - R$ 1,80. Total: R$ 71,65
Porto Alegre, 10/01/2023

Documento eletrônico assinado digitalmente por Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2023 00007915 07

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d293fdf2-d28b-4b05-bd16-7ea5a6a7f1a6

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 01/02/2023 16:35